

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## TERMO DE CREDENCIAMENTO № 07/2024

#### Credenciamento 02.2024

**LUCIANO AIMI**, inscrito no CNPJ nº 51.716.333/0001-52, situado a Rua Horácio Machado, nº 189, no município de Espumoso/RS, telefone 54 99127-1964, representada neste ato pelo Sr. Luciano Aimi, CPF nº 536.821.570-34, RG nº 1056075111, pelo presente, atendendo **ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de Espumoso-RS, para prestação de serviço, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na **TABELA ABAIXO**, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de Ordem de Autorização de início dos Serviços:

LOTE 02 – VEÍCULO PESADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA MO	VALOR SOCORRO KM RODADO	
Item 01	Mecânica	R\$ 300,00	R\$ 5,00	
Item 02	Tornearia	R\$ 250,00	R\$ 5,00	
Item 03	Solda	R\$ 210,00	R\$ 5,00	

### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. Os serviços serão realizados em conformidade às necessidades do Município de Espumoso-RS, observando-se primeiramente o Pedido de Orçamento que será autorizado através da Ordem de Autorização de Início dos Serviços, verificada a adequada cotação de preços das peças que por ventura precisarem ser substituídas.

#### 2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O PRESENTE EDITAL NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.



# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Espumoso-RS, 08, de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FONTANA	
Prefeito	
CREDENCIADA	
LUCIANO AIMI	
CREDENCIANTE	